

DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14133/2021, e complementar as propostas recebidas para a presente Contratação Pública, torna público aos interessados que receberá Propostas Complementares para fins de realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, HOSPEDAGEM DE HOTEL E CONTRATAÇÃO DE SEGURO-VIAGEM, PARA ATENDER 01 (UMA) REPRESENTANTES DO GRUPO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS, EM DESLOCAMENTO PARA A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO PERÍODO DE 06 A 09 DE MAIO DE 2026, PARA PARTICIPAR DA 10ª EDIÇÃO DO SALÃO NACIONAL DO TURISMO 2026, COMO INTERLOCUTORA DA INSTÂNCIA REGIONAL DE GOVERNANÇA QUE O CONSÓRCIO FAZ PARTE.

Especificações:

O pacote de viagens deve constar voo de ida em 06 de maio de 2026, no período da tarde, e voo de volta em 09 de maio de 2026, após o almoço, com saída e chegada do Aeroporto de Viracopos, em Campinas/SP, com destino ao Aeroporto Internacional de Fortaleza – Pinto Martins, em Fortaleza/CE.

A contratação não prevê a necessidade de despacho de bagagem. O pacote deverá incluir **hospedagem para 01 (uma) representante** do Grupo de Trabalho (especificações das acomodações: quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, toalhas de banho, materiais de higiene pessoal, secador de cabelo, roupas de cama e mesa de trabalho), **além de contratação de seguro-viagem** para a representante. Não há necessidade de contratação de locação de veículo. Preferencialmente, **a hospedagem deverá ser a mais próxima ao Centro de Eventos do Ceará**, localizado na Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-341, Brasil.

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência** que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **24/04/2026**, até às **17h**.

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, no endereço:

<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/transparencia/publicacoes-de-processos-licitatorios/>

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal, **17h00** do dia **17 de abril de 2026**.

SECRETARIA FINANCEIRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS